

PORTARIA Nº 465/2021

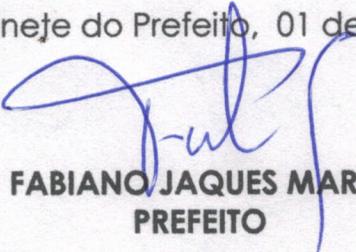
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **ISAQUE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 976, com início a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

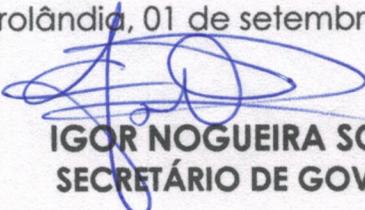
Gabineje do Prefeito, 01 de setembro de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

